

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PE 18/2018**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 18/2018, que trata da Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto para as Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, objeto dos Processos nº 084.000457/2017, CONVOCA as empresas, que tiveram os seguintes itens homologados em seus favor: item 18 a empresa: AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA- CNPJ nº 00.489.661/0001-22; itens 28, 30, 31, 37, 46 e 57 a empresa: SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.239.149/0001-41; item 02 a empresa: SGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 05.807.475/0001-08, Item 55 a empresa: VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA CNPJ nº 08.144.355/0001-66, itens 43 e 45 a empresa: TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.087.468/0001-30; itens 29, 44, 47, 48, 53 e 54 a empresa: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ nº 11.142.525/0001-88; itens 3 e 56 a empresa: NADJA MARINA PIRES, CNPJ nº 12.130.958/0001-86; Item 52 a empresa: NAIRON JOSE HILGERT CNPJ nº 12.470.668/0001-81; itens 14 e 50 a empresa: RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI CNPJ nº 19.571.002/0001-69; itens 1 e 16 a empresa: LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 21.822.463/0001-09; itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 19 e 42 a empresa: GERALDO C GUIITI, CNPJ nº 28.360.435/0001-66; itens 4, 17 e 20 a empresa: TC COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 29.284.782/0001-10; item 40 a empresa: ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.920.016/0001-02; e item 22 a empresa: ZAQUEU FERREIRA DA SILVA, CNPJ nº 32.004.413/0001-30, a comparecerem a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2019, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2019.  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE**  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E SANÇÕES

**NOTIFICAÇÃO Nº 03/2019**

Processo: 00090-00012427/2017-81; Interessada: Cooperativa dos Transportes Públicos Alternativos do DF - COOPERTRAN; Assunto: Notificação de Instauração de Processo de Apuração de Irregularidade Contratual.

A SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências conferidas pelo artigo 6º, I e II, da Lei nº 2.706/2001, art. 7º, do Decreto nº 35.253/2014, art. 47, XI, do Regimento Interno da SEMOB, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, a fim de dar andamento às apurações constantes do Processo SEI nº 00090-00012427/2017-81;

CONSIDERANDO as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e 8.987/95; das Leis Distritais nº 2.706/01, 3.106/02 e 4.011/07; dos Decretos Distritais nº 30.584/09 e 35.253/14; dos Contratos de Adesão nºs 012 e 013/2008 - ST; do Edital de Concorrência nº 001/2007 - ST; e, ainda com amparo na Lei nº 9.784/99, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/01;

CONSIDERANDO as recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF no bojo do processo nº 10151/2010 (Decisões nºs 5238/2014, 3331/2015, 5818/2015, 2141/2016 e 4341/2016) e a determinação contida na Decisão nº 193/2016, proferida nos autos do processo nº 31.823/2007, relativo ao inadimplemento dos valores de outorga;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Mobilidade - AJL/SEMOB apontou, como consequência pelo não cumprimento da obrigação de renovação da frota, aliado à inadimplência no pagamento de outorgas referentes aos Contratos de Adesão nº 012 e 013/2008 - ST, a decretação da caducidade dos referidos contratos e aplicação de sanções contratuais, conforme análise firmada no Parecer SEI-GDF nº 36/2017-AJL/SEMOB, de 14/07/2017 (1578283); CONSIDERANDO que a SUFISA identificou a ocorrência de irregularidades financeiras, fiscais, técnicas e operacionais na prestação do serviço de transporte público coletivo delegado à COOPERTRAN, bem como o inadimplemento de cláusulas contratuais, conforme detalhado no Parecer SEI-GDF nº 10/2018 - SEMOB/SUFISA/CPIS/DIPROS/GECON (8941932).

CONSIDERANDO o Despacho SEI/GDF SEMOB/GAB/ASTEC 16446850, que determinou a instauração de processo administrativo destinado a apurar o inadimplemento dos Contratos de Adesão nº 012/2009 - ST e nº 013/2009 - ST;

NOTIFICA a Cooperativa dos Transportes Públicos Alternativos do DF - COOPERTRAN, permissionária do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC/DF, signatária dos Contratos de Adesão nºs 12 e 13/2008 - ST, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos termos da Lei Federal nº 9.784/99, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/01.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa ensejará a tomada de decisão com base, exclusivamente, nos elementos dos autos. A defesa deverá ser entregue, em horário comercial, no protocolo da Secretaria de Estado de Mobilidade, localizado no 15º andar, Anexo I do Palácio do Buriti. Para as consultas que se fizerem necessárias, os processos administrativos encontram-se à disposição da notificada nos dias úteis, em horário comercial, na Gerência de Processamento de Sanções Contratuais, situada no Ed. BITTAR SEP NORTE QUADRA 515 BLOCO E - CEP 70770-505.

MARRISON DANTAS DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019**

PROCESSO: 00113-00037131/2018-11, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 85.200.665/0001-00, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ABRANGENDO SUPORTE TÉCNICO, SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESTRATÉGICOS RELACIONADOS À SOLUÇÃO SIDER (SISTEMAS INTEGRADOS PARA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM) EM USO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL PARA APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS E MEDIÇÕES DE OBRAS, GESTÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIAS, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, MÓDULOS DE APOIO E INDICADORES, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR A SEGURANÇA DE TRÂNSITO DE PESSOAS E DE CARGAS NO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - SRDF, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, I, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, VALOR: R\$ 4.990.317,84 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). EMPENHOS INICIAIS SÃO DE R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), Nº 2019NE00198 (SEI 18029871), DATADO DE 05/02/2019, DE R\$ 95.959,65 (NOVENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), Nº 2019NE00199 (SEI 18029945), DATADO DE 05/02/2019, NA MODALIDADE ESTIMATIVO, VIGÊNCIA: 21/02/2019 A 21/02/2021 (24 MESES), DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019. ASSINANTES: PELO DER/DF: ENG. FAUZI NACFUR JÚNIOR e PELA CTINF JOSÉ GERALDO DE MELO; PELA CONTRATADA: MOACIR ANTONIO MARAFON.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019**

PROCESSO: 0113-009607/2014, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 26.962.292/0001-37, OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - GPS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018 - DER-DF, LEI Nº 10.520, DE 17/07/2002, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005, LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, VALOR: R\$ 5.998,20 (CINCO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00194 (SEI 17905982), EMITIDA EM 01/02/2019, NA MODALIDADE GLOBAL, VIGÊNCIA: 21/02/2019 A 20/02/2020, DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019. GARANTIA: 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATO, ASSINANTES: PELO DER/DF: ENG. FAUZI NACFUR JÚNIOR e PELA SUTEC JOSE LUIS MAZZA JUNIOR; PELA CONTRATADA: POLYANA BORGES DE BRITO.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2019**

PROCESSO: 00113-00030348/2018-09, DOADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, IEL: INSTITUTO ESPÍRITO DE LUZ, OBJETO: DOAÇÃO AO INSTITUTO ESPÍRITO DE LUZ - IEL OS BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS CONSTANTES NA RELAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE DOAÇÃO (SEI 15923407), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.109 DE 01/12/1994, LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019. ASSINANTES: PELO DER/DF: ENG. FAUZI NACFUR JÚNIOR; PELA CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ; PELO IEL: RONY BATISTA PALA.

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018**

PROCESSO: 113-00031774/2018-51

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2018, contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reparo do sistema de injeção de combustível para motores do ciclo diesel das marcas Bosch, Delphi, Denso e Continental com aplicação de peças genuínas, para os veículos pertencentes à frota do departamento de estradas de rodagem - DER-DF, tudo conforme especificado no anexo I do edital Empresa: BI COMERCIAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. - LOTE 1: Valor total: R\$ 454.227,35. (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 454.227,35. (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob os parâmetros de pesquisa: Cód. UASG = 926120 e Num. Pregão = 932018.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2019.

CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37375/SEDICT/DF**

PROCESSO SEI-GDF nº 00370-00001322/2018-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CONTRATANTE) e NEANTRO SAAVEDRA RIVANO, CPF/MF nº 592.374.577-15 (CONTRATADO). OBJETO: Prestação de serviços de consultoria individual. DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte reais) dias a contar da assinatura. DO VALOR: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais). MODALIDADE: Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 22661620750210001 - Modernização e Melhoria da infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF. DA NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35 - serviços de consultoria. DA FONTE DE RECURSO: 136008662. DA NOTA DE EMPENHO: 2018NE00345. DA UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20101. DO PROCEDIMENTO: Licitação Pública, com base na Lei 8.666/93. DA LEGISLAÇÃO: Contrato de Empréstimo Na 2957/OC-BR celebrado entre o Governo e o BID; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado e, pelo Contratado, NEANTRO SAAVEDRA RIVANO na qualidade de consultor individual.

**COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

**CONVOCAÇÃO (\*)**

O Presidente do Comitê de Desenvolvimento Industrial - CDI, instituído por meio da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, resolve:

Convocar os membros do CDI, para a 16ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Número 900.